

PORTARIA Nº. 371, DE 27 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.160/2022/RH-SEMUS, de 25 de julho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **HALLEN VINICIUS PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 20 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 371/2022